



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA

PARECER Nº 27/2025

Da Comissão De Constituição, Justiça e Redação, Projeto de Lei do Legislativo nº 12 de 2025 Dispõe sobre instituir a semana Municipal de Valorização da Agricultura Familiar no Município de Querência MT, e dá outras providências.

I – RELATÓRIO

O projeto vem a esta Comissão de Constituição, Justiça e Redação, para análise, sob os ângulos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, em obediência ao disposto no Regimento Interno dessa Casa de Leis. A proposição da lavra da vereadora Beatriz Steffen, do Partido PSDB, que dispõe sobre a Instituição do Semana Municipal de Valorização da Produção Rural no calendário do Município de Querência a ser celebrada anualmente na segunda semana do mês de julho, em alusão ao Dia do Agricultor, comemorado em 28 de julho.

II – ANÁLISE

Em análise juntamente com o parecer N. 36/2025 da Procuradora Jurídica desta Casa Legislativa, temos que a propositura está apta quanto à constitucionalidade, legalidade, juridicidade e a boa técnica legislativa. A criação da Semana de valorização da produção rural é uma oportunidade para refletir sobre o reconhecimento de todos que constroem diariamente o desenvolvimento de Querência no campo, promovendo não só a geração de renda e empregos, mas também a cultura, a educação rural, a inovação e a sustentabilidade.

Assim, eu Keila Marques, Vereadora e relatora dessa Comissão de Constituição, Justiça e Redação, opino em conformidade, ou seja, pela aptidão da presente propositura dentro do campo de análise da presente comissão permanente.

ISTO POSTO, sou pela constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa, e no mérito, pela aprovação do **Projeto de Lei nº 12/2025** de autoria do Poder Legislativo de acordo com o atendimento da solicitação apresentada.

É o que tenho a manifestar.

Câmara Municipal de Querência - MT



PROTOCOLO GERAL 591/2025
Data: 16/06/2025 - Horário: 08:37
Legislativo



2

Estado de Mato Grosso CÂMARA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA

III- VOTO

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação, por seus membros infra-assinados, após analisar o **Projeto de Lei nº 12/2025**, de autoria do Poder Legislativo, que **"Institui a semana Municipal de Valorização da Agricultura Familiar no Município de Querência MT, e dá outras providências."** e em conformidade com as conclusões do relatório exarado pela Relatora Vereadora, votam da seguinte maneira:

Beatriz Steffen: **Aprova**

Keila Marques: **Aprova**

Mestre Dragão: **Aprova**

Diante da votação dos vereadores que compõem a presente comissão, opinam por 03 (três) votos favoráveis pela APROVAÇÃO do Projeto de Lei Municipal nº 12/2025, por entender que a referida proposição está em consonância com a legislação vigente, bem como a atende aos interesses da Administração Pública Municipal.

É esse o parecer da presente Comissão, s. m. j.

Sala das Comissões, 16 de junho de 2025.

Beatriz Steffen
Presidente da CCJR

Keila Marques
Relatora da CCJR

Mestre Dragão
Membro da CCJR